



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025, às dezenove horas, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (7), exceto o nobre Vereador Sr. Wagner Fernando Duque. O Senhor

5 Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara e reforçando aos presentes que a Câmara está sempre à disposição da população, independente da pauta, não só para ouvir as demandas, mas, principalmente, buscar as soluções junto ao Poder Executivo. Em seguida, pediu que eu, Cláudia Otelina da Costa, 1ª

10 secretária, fizesse a leitura das Atas das Sessões anteriores e da Audiência Pública, após a leitura, as atas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade (7). Não houve inscrito para o uso da palavra. Em seguida, o Sr. Presidente informou que foi comunicado pelo vereador Sr. Vanderli da Silva que os servidores públicos das escolas do Município estariam presentes nesta Sessão Ordinária a fim de trazer solicitações a respeito do recebimento de insalubridade por aqueles e esclareceu que a Câmara não tem informações

15 ou mesmo respostas a respeito, entretanto, faz-se aberta a ouvi-los para entender a solicitação para que possa obter maiores informações e buscar respostas concretas do Poder Executivo sobre o assunto. Ato contínuo, o Sr. Presidente abriu a palavra para que quaisquer dos presentes pudessem manifestar sua opinião e solicitação. Nesta oportunidade, o vereador Sr. Vanderli esclareceu que trouxe a reivindicação desses

20 servidores porque quem pode avaliar o grau e a necessidade da insalubridade é apenas um perito técnico, mas acredita que os servidores se encaixam na característica para ter direito a recebê-lo por trabalharem nos serviços gerais com produtos perigosos e químicos, além da limpeza de banheiros e retirada de lixo gerado pela escola. E em relação as cozinheiras se faz devido ao choque térmico, que seria a exposição ao excesso de calor dos fogões e em

25 seguida o contato com a água fria das torneiras para lavarem os utensílios e mantimentos. No entanto, apesar de em sua opinião achar que, diante aos exemplos mencionados, os servidores teriam direito à insalubridade, deixou claro que essa avaliação cabe à perícia técnica. Imediatamente, o Sr. Presidente mencionou que depende da disposição da legislação correlata ao assunto, mas que, por não ter conhecimento de quem tem ou não

30 direito ao recebimento de insalubridade, a Câmara irá buscar informações para que possa cobrar o que for de direito desses servidores. Logo após, eu, Claudia Otelina da Costa, expus que a informação que tenho conhecimento é que a insalubridade não seria paga por cargo, mas sim pela função que a pessoa de fato executa. Não obstante, corroboro com o vereador Sr. Vanderli que há uma questão técnica em relação a competência para fazer essa avaliação

35 e também há a quantidade de tempo e permanência ao uso do produto químico. Então, há uma tabela extremamente rigorosa do que a pessoa faz, o tempo de exposição a determinado produto e isso tudo deve ser avaliado. Entendo que é uma questão extremamente pertinente para levarmos junto ao Executivo para que o profissional técnico faça a visita as escolas e a anamnese, por exemplo os servidores da cozinha ficam quanto

40 tempo expostos ao risco/perigo, da mesma forma os que tem contato com o banheiro e o lixo. De forma que, isso tudo deverá ser avaliado pelo perito técnico, podendo inclusive que essas funções tenham valores diferentes em relação ao percentual a ser pago de insalubridade. Ou seja, há que se ficar muito claro que não é porque todos ocupam o cargo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

de serviços gerais que terão o mesmo índice de avaliação da insalubridade, dependendo

45 especificamente da função e do tempo que permanecem sob o risco. Mas a Câmara fazendo essa indicação, o profissional técnico deverá fazer a avaliação de cada função que há dentro da escola. Na sequência, o vereador Sr. Luiz Felipe Augusto Barreto parabenizou ao Sr. Vanderli por ter trazido essa pauta para conhecimento e discussão, afirmando que com certeza havendo o direito a Câmara irá reivindicar ao Poder Executivo. Após o Sr. Presidente

50 informou que requerimento neste sentido foi feito pelo vereador Sr. Vanderli, mas que não entrou na pauta por já estarem discutindo sobre a situação dos motoristas e para que não se misturem ou causem empecilhos na resolução e que haverá a discussão de uma demanda por vez e assim que a Prefeitura dê uma resposta em relação aos motoristas, o novo requerimento será colocado em votação para ser protocolizado junto ao Executivo. No

55 entanto, já daremos início a uma tratativa extraoficial com a Prefeitura para que essa questão possa ser agilizada. Na sequência a palavra foi dada a Sra. Erenilda que explicou que além de trabalharem com tais produtos, desentopem os vasos sanitários e pias e que fazem várias outras coisas e não apenas varrem a escola. Informou ainda que teve o conhecimento de que a insalubridade foi paga anteriormente aos servidores, mas que não sabe se seria

60 verdade nem em que gestão aconteceu. Imediatamente, a Sra. Denise afirmou que no meio do ano de 2023 a insalubridade foi paga por 1 (um) mês e que há época disseram que seria um direito dos servidores dos serviços gerais. Sendo concedido apenas ao pessoal da limpeza e não ao da cozinha. Relatou que com isso o pessoal da cozinha reivindicou o pagamento e no mês seguinte foi cortado de todos para não pagar ao pessoal da cozinha.

65 Então, concluiu que há o direito, pois foi dado um mês e depois cortou por causa do pessoal da cozinha, porém, disse que no colégio não existe cozinheira e quem limpa o chão, ao mesmo tempo em que se está na cozinha, limpam o chão e vice-versa, todos trabalham em conjunto e merecem receber a mesma coisa. Momento em que o Sr. Presidente advertiu que quando se fala em regularização, essa situação da pessoa mexer ao mesmo tempo na

70 cozinha e com a limpeza não poderia e que quando se regulariza algo, isso já deve ser cortado. Pois tem que ser feito da forma certa, evitando-se prejuízo para os servidores e para todos. A Sra. Erenilda esclareceu que esse ano pode estar nos serviços gerais na limpeza e no ano que vem poderia ser chamada para trabalhar na cozinha, não há um cargo certo, podem ser trocadas de função anualmente ou mesmo se faltar alguém da cozinha. O Sr.

75 Presidente esclareceu que quando regularizar não será para todos, pois se as funções são diferentes não dá para pagar o mesmo para pessoas que exercem funções diferentes e talvez o percentual seja diferente para cada uma das funções. Logo depois, eu, Claudia, levantei a suposição de que se a cozinha e a limpeza puderem ter uma diferença no valor de insalubridade e, principalmente, se isso vier a acontecer é importante que tenham muito

80 discernimento na hora em que as coisas acontecerem de fato, porque a reivindicação procede e temos que correr atrás dos direitos, mas temos que entender essas especificidades. Certamente não será o mesmo valor, acredito assim porque as funções são distintas, apesar de ambas terem seus riscos. Imediatamente, o vereador Sr. Junior Machado Coelho informou que o Município não difere valores para a insalubridade, havendo uma lei

85 sobre o assunto que versa que a insalubridade deve ser paga no percentual de 20% do salário mínimo nacional e não do salário do cargo que o funcionário ocupa. Oportunamente, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procurador Legislativo, Dr. Ávila Cardozo, esclareceu que existem certas coisas que podem alterar o valor da insalubridade, podendo existir ou não de acordo com o fornecimento de equipamentos de proteção. Ainda seria importante ver se em 2023 foi feito esse laudo técnico para a concessão, porque o motivo de se voltar atrás pode ter sido por não haver condições de pagá-la para todos, mas pode ter ocorrido pelo fato de não se ter há época um laudo técnico. Se a Prefeitura decidir pagá-la sem um laudo técnico, poderá advir parecer do Ministério Público obrigando todos a devolverem, pois não houve nessa situação um estudo técnico adequado para a concessão do benefício. Ressaltou ser sempre importante a reivindicação e o contato com a Câmara e que agora é buscarem junto o estudo e a avaliação para saberem exatamente em que cada uma se qualifica a fim de que tudo seja documentado e assim passem a ter um direito adquirido. De imediato não há como dizer que existe o direito porque existem vários elementos que podem mudar ou não o grau da insalubridade. Logo após o Dr. Ávila foi questionado por um dos presentes se haveria diferença entre periculosidade e insalubridade, sendo informado que há diferença, que a insalubridade estaria relacionada ao risco de saúde e que a periculosidade se relacionaria ao risco de acidente. Em seguida a Sra. Erenilda perguntou se a pessoa que ocupa o cargo de serviços gerais poderia ser cozinheira ou apenas auxiliar na cozinha, pois pelo que teve conhecimento em pesquisas, o serviços gerais deveria fazer todo o trabalho de cozinha, exceto cozinhar, sendo informada pelo Dr. Ávila que não há uma resposta exata, porque dependeria do que está no Estatuto dos Servidores Municipal, pois isso varia de estatuto para estatuto. Ato contínuo, o Sr. Presidente se comprometeu a entrar em contato com os servidores, assim que tiver informações, através de ofício para terem conhecimento dos trâmites ou bastaria virem à Câmara no horário de expediente ou mesmo nas sessões e agradeceu a presença de todos. Após a palavra foi dada a Sra. Delci Gomes Marins que manifestou sua reivindicação no sentido de maior acessibilidade para os idosos, pois o centro de Chácara estaria inacessível, havendo calçadas com degraus maiores e rampas, segundo ela estaria se tornando uma pista de skate. Solicitou em prol das pessoas tem dificuldade de locomoção a necessidade da Câmara se interessar mais pelo assunto. Informando ainda que a neta saiu ontem para ir à escola, mas não conseguiu porque vários cachorros de rua juntaram nela e por ficar apavorada voltou para casa, em seguida foi à padaria e novamente vários a perseguiram até em casa. Relatou que há muito animal de rua na cidade, cachorros babando e avançando nas pessoas, brigando entre eles e por isso podem estar com algum tipo de doença, pois se são de rua não devem ser vacinados. No tocante ao primeiro assunto levantado pela Sra. Delci, eu, Claudia, ressaltai que em momento anterior a mobilidade já foi discutida pela mesa e fico muito preocupada com os idosos, mas há também pessoas deficientes e com pouca locomoção na cidade. O Sr. Bruno e eu estivemos presentes num encontro e tivemos a oportunidade de conhecer a Presidente do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência, o qual não trata apenas da deficiência, mas também da questão da mobilidade. Diante a isso, manifestei ser uma preocupação nossa de revermos algumas situações, mas é um assunto que já vem sendo tratado. Imediatamente, o Sr. Presidente salientou que os vereadores, Srs. Junior, Jerri, Joaquim e Luiz Alberto poderiam confirmar que na última gestão muito foi discutido pela Câmara sobre o assunto, ofícios e requerimentos foram enviados ao Poder Executivo no sentido de solicitar



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 130 atitudes para melhorar a mobilidade e afirmou que serão reforçados tais pedidos. Oportunamente, o vereador Sr. Luiz Alberto Duque confirmou que na legislatura anterior esse assunto foi muito discutido, que acha que teria que virar lei, mas indagou sobre quem iria fiscalizar, pois não há um fiscal de posturas no Município. Na sequência, o vereador Sr. Luiz Felipe ressaltou que o Código de Posturas tem que ser alterado para que se tenha um
- 135 fiscal com a finalidade de cobrar as leis, multar quem estiver errado. Infelizmente, temos que pensar em conjunto, às vezes alguns trabalham no sentido não fazer algo para não atrapalhar ou desagradar, mas temos que fazer o que é certo. Em seguida o Sr. Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos representantes da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, nas pessoas do Sarg. Granato e Sarg. Mazilani e após deu a palavra a Sra. Geyse
- 140 Layne Machado de Oliveira que informou que seria entregue um projeto que ela fez a pedido do Prefeito Sr. Bilim, com o qual havia sido tratada a participação na reunião, mas não compareceu. Sendo esclarecido que solicitou a presença da Polícia Militar porque estão acontecendo muitos casos de maus tratos na cidade, absurdos. Um dos casos relatados seria o de uma cachorra resgatada há alguns dias com tiro de chumbinho no tórax, três costelas
- 145 quebradas, com TVT (tumor venéreo transmissível), doença do carrapato e super magra rodando pela cidade. A Sra. Geyse Layne disse que apesar de a Prefeitura ter a obrigação de cuidar, que ela pegou a cachorra na rua, pagou clínica e que foi preciso inclusive fazer transfusão, disse que ao voltar para seus cuidados acabou passando mal e por não conseguir um carro de táxi cão para levá-la para a clínica precisou pedir a Prefeitura um carro para
- 150 socorrê-la rapidamente, mas nesse caminho a cachorra sumiu. Disse que passou uma semana agilizando Juiz de Fora inteira, teve a ajuda da vereadora de Juiz de Fora, Kátia Franco, e de algumas protetoras, todos rodaram atrás da cachorra e na última sexta-feira ela foi encontrada na rua, muito pior do que estava quando saiu de sua casa, colocando sangue pela boca, que teve que fazer outra transfusão de sangue, está novamente internada e quase
- 155 morreu. Disse que assumiu os cuidados da cachorra e que a única coisa que pediu a Prefeitura foi a ajuda com o transporte, afirmou que sumiram com a cachorra em Juiz de Fora, não sabendo se foi abandonada ou se fugiu, pois a cachorra foi sozinha no carro com 2 (dois) funcionários da Prefeitura, mas que teria ido com guia e que os avisou que ela era fujona, recomendou que mesmo debilitada para confiarem na guia e na hora que descessem
- 160 do carro que a levassem no colo até a clínica. Segundo ela, quem atirou na cachorra com chumbinho pode ter atirado em muitos outros e não sabemos, nessa cachorra só ficamos sabendo porque foi feito ultrassom, raio X e todos os tipos de exames que nos fizeram descobrir. Além disso, teve um atropelamento de outro cachorro que vive no loteamento do Emerson, após dois dias o cachorro apareceu abandonado de madrugada na clínica da Dra.
- 165 Daniele, que teria conversado com o Bilim e com a polícia e nada foi feito, tendo a Dra. Daniele assumido os cuidados com o cachorro. Reiterou ainda o pedido feito no ano passado em relação aos fogos de artifícios, pois em Chácara solta-se fogos de artifício praticamente todos os dias e em qualquer horário e que esse pedido não é apenas em relação aos animais, mas também em relação às pessoas idosas e doentes, sem limites e multas não tem jeito.
- 170 Imediatamente, solicitou ao vereador Sr. Luiz Felipe que fizesse a leitura do projeto. Ao término da leitura, a Sra. Geyse Layne informou que se os animais fossem chipados ficaria mais fácil a identificação do tutor e em casos de negligência e maus tratos poderiam inclusive



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

responsabilizá-lo. Na sequência, o Sr. Presidente esclareceu que conforme informado pela Sra. Geysse Layne a criação do projeto partiu do Executivo, que este será enviado de forma oficial ao Município como uma proposta de projeto de iniciativa pública popular e que há um trâmite a ser seguido. As tratativas são importantes e precisam ser resolvidas, pois essa é uma situação antiga de todas as cidades, mas temos que nos preocupar com a nossa cidade. Imediatamente, o Dr. Ávila sugeriu que há a possibilidade de a Câmara fazer um projeto de lei autorizando o Executivo a criar convênios com associações iguais a da Sra. Geysse Layne, porque a partir do momento que tem a autorização haverá uma base legal para se começar a trabalhar. De forma que o primeiro ponto a ser discutido para colocar o projeto dela em prática é a criação de uma equipe prévia para se entender a demanda, infelizmente, não há como resolver o problema rapidamente, pois esse é um projeto de médio a longo prazo, mas é necessário dar os pequenos passos para enfim dar passos longos. Em seguida, o vereador Luiz Felipe questionou ao Dr. Ávila a respeito da parceria/convênio entre a Prefeitura e a AMPAR para castração dos animais, se haveria como cobrar que o castramóvel venha ao Município com mais frequência, sendo respondido que inicialmente é preciso ter conhecimento do que está nesse convênio, porque para cobrar é necessário entender o que foi estabelecido. Logo após a Sra. Ângela esclareceu que teve uma listagem no Município de cadastro de aproximadamente 500 (quinhentos) cachorros para castração, porém, esta é uma lista de pessoas que realizaram o cadastro do animal e que no dia da castração não apareceram e, ao tentar contato com essas pessoas para agenda-los para uma próxima vinda do castramóvel, demonstraram não ter mais interesse. Então, será necessário fazer um novo cadastro para verificar a demanda. Ato contínuo o Sr. Presidente se disponibilizou assim como os demais vereadores a fazerem um movimento em cima do assunto para colocar o projeto de acordo com a legislação, para que chegue ao Executivo uma minuta de lei como proposta pronta. Dando seguimento, foi lida, deliberada e colocada em primeira e única votação a proposição: 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que “Mantém o veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.434/2025, nos termos da Mensagem de Veto nº 01/2025, do Poder Executivo Municipal.”, sendo votado e aprovado por unanimidade dos presentes (7). Após foi lida e colocada em deliberação a proposição: 1 – Projeto de Lei nº 1.445/2025 de autoria do Poder Executivo que “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”, sobre o qual, eu, Claudia, esclareci que essa prorrogação se faz necessária porque o novo plano decenal ainda não foi discutido em âmbito federal e que os estados e os municípios o acompanham. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou o seguinte Projeto de Requerimento da Câmara Municipal de Chácara: Projeto de Requerimento nº 011/2025 apresentado pelo Vereador Sr. Jerri Adriane Felizardo, que será direcionado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Chácara, com o objetivo de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo do trecho asfaltado do prolongamento da estrada de Vargem Alegre, com ênfase especial nas proximidades de acesso a propriedades rurais, sítios e fazendas localizadas ao longo da via a fim de garantir maior segurança em pontos estratégicos – especialmente nas entradas de propriedades rurais, onde há constante movimentação de pessoas, veículos agrícolas e animais; o projeto de requerimento ao ser colocado em primeira e única votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes (7). Prontamente, o vereador Sr. Jerri expos



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

que os carros estão transitando em alta velocidade por não ter quebra-molas, inclusive os veículos escolares. Neste momento, o vereador Sr. Junior pontuou que no último concurso público, infelizmente, passou alguns projetos por essa Casa Legislativa e hoje considera como um erro. Esclareceu que foi realizado o concurso para motorista na categoria B e que às vezes há necessidade que estes dirijam carro grande. Manifestou que hoje em seu ponto de vista o motorista deveria ser apto a dirigir qualquer tipo de veículo, o posto de saúde vem encontrando problemas porque esses novos profissionais de categoria B se tiverem de atender uma urgência se recusam a dirigir a ambulância, pois estão proibidos. Há época todas os projetos de lei que vieram para a Câmara relacionadas ao concurso público tinham que ser votados rapidamente, com o argumento de que tem que votar se não atrasa o concurso. Então esse é um erro que nós vereadores cometemos ao aprovar esse tipo de lei. Para finalizar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, disse ser muito importante ter pessoas interessadas em saber sobre os assuntos do Município e informou que o resultado do processo seletivo simplificado já havia sido publicado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária